

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Novembro de 2025

Data, Hora e Local: No dia 24 de novembro de 2025, às 10:00, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Groenlândia, nº 1611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social votante da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 14, 17 e 18 de novembro de 2025, do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; Secretário: Carlo Fantoni Neto. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) homologação do aumento de capital da Companhia, conforme proposta aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2025 ("AGE de 07.10.25"); e (ii) alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à apreciação das acionistas presentes as matérias constantes da ordem do dia. As acionistas presentes examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (I) Considerando o decurso do prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência para subscrição do aumento de capital, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com fundamento no artigo 171, caput e parágrafos 2º e 4º da Lei das S.A., conforme proposta aprovada na AGE de 07.10.25, as acionistas presentes decidiram homologar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 16.187.153 ações ordinárias e 24.070.328 ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 0,4098617097098430 por ação a ser subscrita, com base no critério disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., levando também em consideração o artigo 13 da mesma Lei. Tendo em vista a emissão de 40.257.481 novas ações, será pago à Companhia o valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), da seguinte forma: (i) R\$ 9.872.754,00 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) são ora integralizados mediante a capitalização de créditos oriundos de empréstimos feitos pela acionista "Jubran Engenharia S.A.", e R\$ 6.623.086,86 (seis milhões, seicentos e vinte e três mil e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) serão integralizados pela referida acionista "Jubran Engenharia S.A.", no prazo de até 12 (doze) meses a contar da presente data, perfazendo um valor total de subscrição de R\$ 16.495.840,86 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), conforme boletim de subscrição anexo (**Anexo I**); e (ii) R\$ 4.159,14 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) são ora integralizados pelas acionistas Mônica Jubran Chapchap, Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran, conforme boletins de subscrição constantes dos **Anexos II a V**. Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 52.300.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil reais) para R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões), dividido em 67.495.523 (sessenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quinhentas e vinte três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 100.365.974 (cem milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, novecentas e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal; e (ii) Diante da deliberação aprovada no item acima, o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), dividido em 67.495.523 (sessenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 100.365.974 (cem milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, novecentas e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal." **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelas acionistas da Companhia ora presentes. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; e Carlo Fantoni Neto - Secretário. **Acionistas presentes:** Jubran Engenharia S.A. (p.p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap (p.p. Carlo Fantoni Neto), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran (p.p. Carlo Fantoni Neto). São Paulo, 24 de novembro de 2025. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente da Mesa; Carlo Fantoni Neto - Secretário. **JUCESP** nº 405.314/25-5 em 27/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>